

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de informática, com montagem e suporte técnico em atendimento ao evento: “MOSTRA DE TECNOLOGIA - JAM”.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

EVENTO: “MOSTRA DE TECNOLOGIA - JAM”.

Data de montagem: Dia 28 de setembro de 2026, conforme agendamento prévio através do número 2226-0535.

Data de realização: Dia 29 e 30 de setembro de 2026.

Data de retirada: Dia 30 de setembro de 2026, imediatamente após o evento, mediante liberação pela equipe de produção da SP Turis.

Local / Endereço: EXPO BARRA FUNDA - RUA TAGIPURU, 1001.

Acesso pela Avenida Francisco Matarazzo, 774.

2.1 Quantidade: 40 (quarenta) computadores notebook, distribuídos em atividades, tais como: formação de educadores e suporte a disputa de JAM DE ROBÓTICA.

3- ESPECIFICAÇÕES

3.1. Notebook com as seguintes especificações, consideradas mínimas:

- Hardware: Processador 64 bits, com clock interno de pelo menos 2.0 GHz, memória RAM 8Gb, HD de 500 Gb, placa de vídeo, placa de som, placa de rede 100, drive óptico, teclado padrão ABNT, mouse óptico com fio, monitor LCD, com no mínimo 14”;
- Sistema operacional e softwares: S.O. Windows 11, Photoshop, pacote office ou equivalente, Adobe Reader, navegador para internet, entrada USB;
- Softwares específicos: Arduíno IDE (<https://docs.arduino.cc/software/ide/>), MakeCode (<https://makecode.microbit.org/offline-app>), CapCut (<https://www.capcut.com/pt-br/>) e (<https://create.roblox.com/docs/pt-br/tutorials/curriculums/studio/install-studio>);
- Deverá possuir capacidade de processamento e armazenamento adequados ao desenvolvimento das atividades propostas;
- Adaptador de energia AC.

3.2. SUPORTE TÉCNICO

Plantão no local do evento: A contratada deverá manter um técnico em plantão nas datas de realização do evento no local. Este técnico deverá estar apto a prestar todas as informações necessárias, bem como todo o suporte técnico necessário para a utilização imediata dos equipamentos disponibilizados.

O técnico será responsável pela instalação dos computadores nas mesas, mediante utilização de cabos de aço, bem como será responsável por todos os testes necessários durante a montagem dos equipamentos.

4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

É de responsabilidade da CONTRATADA todo o cabeamento de rede e energia elétrica até as tomadas disponíveis no local, incluindo estabilizadores e filtros de linhas;

Todos os equipamentos deverão ser instalados com cabos de segurança, visando a prevenção de furtos;

A montagem e instalação dos computadores será realizada conforme as orientações do responsável no local;

É responsabilidade da CONTRATADA a montagem e configuração dos computadores na rede wi-fi disponibilizada pela CONTRATANTE. Caberá a Contratada realizar o cabeamento e configuração da rede;

A CONTRATADA, através de seu preposto, deverá, sempre que solicitado e sem qualquer custo adicional a Contratante, comparecer a sede da contratante ou em local relacionado ao evento, em horário estabelecido pela CONTRATANTE, a fim de receber instruções ou participar de reuniões de trabalho.

Transporte, mão de obra para instalação, manutenção, suporte técnico e desmontagem por conta da contratada.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar fielmente o ajustado, prestando os serviços descritos, estipulados neste instrumento, em perfeitas condições de uso para o fim a que se destinam;

Prestar a São Paulo Turismo S.A., sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços prestados, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.

Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação, tais como impostos, taxas, contribuições previdenciárias, trabalhistas, de FGTS; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente contratação, inclusive as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe.

Se responsabilizar por seus materiais equipamentos isentando a CONTRATANTE de qualquer indenização ou ressarcimento em caso de sinistros.

Em virtude dos prazos para produção, comunicação e mobilização para a prestação dos serviços, a empresa contratada deverá ter base operacional em cidade cujo centro diste no máximo 100 (cem) quilômetros do marco zero (centro) da cidade de São Paulo.

6 - Condições de recebimento e pagamento

Após a data de entrega do objeto/serviço, a CONTRATADA emitirá nota fiscal ou fatura do serviço e encaminhará, obrigatoriamente, por meio eletrônico no e-mail: notafiscaleventos@spturis.com. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega do documento fiscal, desde que o objeto esteja em acordo com o Termo de Referência – TR, sem ocorrências ou providências complementares.

Não será realizado o pagamento se em nome da CONTRATADA constarem pendências no “Cadastro Informativo Municipal – CADIN”.

PLANILHA PARA ORÇAMENTO

Sugerimos a planilha abaixo para pesquisa de mercado:

PLANILHA PARA ORÇAMENTO			
Qtd	Descritivo, conforme Termo de Referência	Valor unit	Valor total
1	Locação de equipamentos de informática, com montagem e suporte técnico em atendimento ao evento: MOSTRA DE TECNOLOGIA - JAM”.	R\$	R\$
Valor Global:			R\$

Responsável: GEV/ Rubens Souza/ / rubenssou@spturis.com//2226-0535